Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

## **PORTARIA Nº 178/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: JOÃO BATISTA DE MEDEIROS

Cargo/Função: COORD. GERAL DE ESPORTE E LAZER

**CPF:** 914.394.004-82

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	VISTA SERRANA/PB	27 de agosto 2022	120,00	60,00
( ) Diárias com Pernoite ( x ) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 60,00		

## Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a VISTA SERRANA/PB, no dia 27 de agosto de 2022, com o intuito de acompanhar os atletas das equipes do São Paulo SN Sub-13 e Sub-15, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de agosto de 2022.

## SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal